ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO LEI nº L-043/2017

PROMOVENTE: **MESA DIRETORA**

ASSUNTO: Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.323 de 17 de janeiro de 2017, com vistas a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

REGIME DE URBÊNCIA 09/05/2017

COMISSÕES

Câmara Municipal de Macaé EXPEDIENTE 09/05/2017

JUSTIÇA E REDAÇÃO	EM ___/___/___	
FINANÇAS E ORÇAMENTO	EM ___/___/___	
CULTURA E ASSIST. SOCIAL	EM ___/___/___	
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EM ___/___/___	

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2017

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 10/05/2017 13X0 Única

APROVADO 2ª DISCUSSÃO 10/05/2017

REJEITADO ___/___/___ RETIRADO ___/___/___

SECRETARIA

LEI Nº 4.351/2017 REMETIDA EM 10/05/2017 OF ___/2017

SANÇÃO EM ___/___/___ LEI Nº ___

VETO ___

PROMULGAÇÃO ___

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
N.º
FLS. 02
ASSINATURA

Câmara Municipal de Macaé
Débora Pereira Carneiro
Assistente Administrativo
Mat.: 4489

PROJETO DE LEI Nº L-043/2017.

Mesa Diretora

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº4.323 DE 17 DE JANEIRO DE 2017, COM VISTAS A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1° - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder abertura de crédito especial no valor total de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º serão os provenientes de anulações parciais e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1°, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2017.

MESA DIRETORA,

Eduardo

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

REGIME DE URGÊNCIA
09/05/2017

APROVADO
Único DISCUSSÃO
EM 10/05/2017
13X0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
09/05/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
N.º
FLS. 03
ASSINATURA

Câmara Municipal de Macaé
Débora Pereira Carneiro
Assistente Administrativo
Mat.: 4489

JULIO CÉSAR DE BARROS
1º VICE- PRESIDENTE

GEORGE COUTINHO JARDIM
2º VICE-PRESIDENTE

WELBERTH PORTO DE REZENDE
1º SECRETÁRIO

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
2º SECRETÁRIO

REGIME DE URGÊNCIA
09/05/2017

APROVADO
Unânime DISCUSSÃO
EM 10/05/2017
13X0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
09/05/2017

PROCESSO
N.º
FLS. 04
ASSINATURA

Câmara Municipal de Macaé
Fabiana Pereira Carneiro
Assistente Administrativo
Mat.: 44.xxx

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 SECRETARIA DA CÂMARA					
0103100532.168000	Manutencao de Servicos Administrativos				
3.3.90.08.56.00			100		560.000,00
3.1.90.92.00.00		15	100	348.000,00	
0103100532.400000	Manutenção dos Prédios do Poder Legislativo				
3.3.90.39.00.00		33	100	212.000,00	

TOTAL ANULADO / REFORÇADO DA UNIDADE GESTORA: R$ 500.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
100	560.000,00	560.000,00
TOTAL	**560.000,00**	**560.000,00**

APROVADO
DISCUSSÃO
EM 10/05/2017
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
09/05/2017

REGIME DE URGÊNCIA
09/05/2017

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

PROCESSO
N.º
FLS. 05
ASSINATURA

Nr. da Reserva de Saldo: 81

Processo de Compra: 2

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 10 CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE
Unidade: 02 Secretaria da Camara
Dotacao: 01310532.168000.319092.00.00. 00DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Cod.Reduzido
15

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R$	348.000,00
Valor Reservado	R$	348.000,00
Saldo Atual	R$	0,00

Reserva para suplementacao especial ref. a criacao de despesa de auxilio refeicao no orcamento da Camara Municipal de Macae, apos aprovacao da Mesa Diretora.

Macaé , 03.05.17

APROVADO
única DISCUSSÃO
EM 10/05/2017
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
09/05/2017

REGIME DE URGÊNCIA
09/05/2017

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

PROCESSO
N.º
FLS. 06
ASSINATURA

Câmara Municipal de Mac
Débora Pereira Carne
Assistente Administr
Mat.: 448

Nr. da Reserva de Saldo: 80

Processo de Compra: 2

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 10 CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE — Cod.Reduzido
Unidade: 02 Secretaria da Camara — 33
Dotacao: 01310532.400000.339039.00.00. 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R$	544.946,67
Valor Reservado	R$	152.000,00
Saldo Atual	R$	392.946,67

Reserva para suplementacao especial ref. a criacao de despesas de auxilio refeicao no orcamento da Cam ara Municipal de Macae, apos aprovacao da Mesa Dire tora.

Macae , 03.05.17

APROVADO
DISCUSSÃO
EM 10/05/2017
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
09/05/2017

REGIME DE URGÊNCIA
09/05/2017

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

PROCESSO
N.º
FLS. 07
ASSINATURA

Câmara Municipal de Macaé
Débora Pereira Carneiro
Assistente Administrativo
Mat. 4.480

Nr. da Reserva de Saldo: 82

Processo de Compra: 2

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 10 CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE
Unidade: 02 Secretaria da Camara
Dotacao: 01310532.400000.339039.00.00. 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS

Cod.Reduzido
33

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R$	392.946,67
Valor Reservado	R$	60.000,00
Saldo Atual	R$	332.946,67

Reserva para suplementacao especial ref. a criacao de despesa de auxilio refeicao no orcamento da Camara Municipal de Macae, apos aprovacao da Mesa Diretora.

Macae , 04.05.17

APROVADO
EM 10/05/2017
DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
09/05/2017

REGIME DE URGÊNCIA
09/05/2017

PROCESSO
N.º
FLS. 08
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Câmara Municipal de Macaé
Débora Pereira Carneiro
Assistente Administrativo
Mat. 4009

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.

PARECER

Examinamos o anteprojeto nº_____, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais emite o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR

Segue Pauta em anexo em 01 via de 03 laudas

VOTO DO PRESIDENTE

TITULAR

Acompanho o voto do relator

Paulo Antunes
Vereador

SALA DAS COMISSÕES,_____/_____/_____

REGIME DE URGÊNCIA 09/05/2017

APROVADO
Única DISCUSSÃO
10/05/2017
13x0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rh@cmmace.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
09/05/2017

PROCESSO
N.º
FLS. 09
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

PARECER E VOTO DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº L-043/2017 - NA FORMA DO ART. 26 C/C ART. 35 DO REGIMENTO INTERNO.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 4.323 DE 17 DE JANEIRO DE 2017, COM VISTAS A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO
única DISCUSSÃO
EM 10/05/2017
PRESIDENTE

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO – MACAÉ/RJ
PROMOVENTE: MESA DIRETORA.

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
09/03/2017

1. RELATÓRIO:

A Mesa Diretora encaminhou para votação em plenário desta Casa Legislativa e por consequência para análise desta Comissão, em observância ao regimento Interno, o **PROJETO DE LEI Nº L-043/2017**, que dispõe sobre alterações na lei municipal nº. 4.323 de 17 de janeiro de 2017, com vistas a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O aludido Projeto de Lei visa regulamentar destinação orçamentária desta Casa Legislativa, tendo em vista necessária adequação financeira em consonância com a atual realidade da CMM e a correspondente Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.

PROCESSO
N.º
FLS. 10
ASSINATURA

Tal proposição veio para emissão de parecer deste relator da Comissão de Constituição e Justiça, Redação e Garantis Fundamentais, em obediência ao Regimento Interno desta casa, para a análise de seus aspectos constitucional, jurídico e de técnica legislativa, bem como de seu mérito.

2. VOTO DO RELATOR:

A Mesa Diretora é competente para encaminhar matéria desta natureza, conforme Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta casa.

Observa-se que o Projeto de Lei está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em seu teor, tudo em conformidade ao disposto no Regimento Interno desta casa Legislativa. A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, contando com 03 (três) artigos, por tanto, não merecendo qualquer reparo.

Desta feita, quanto à técnica legislativa, conforme acima exposto, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Quanto a Legalidade, NÃO fere a nenhuma norma, estando resguardada quanto aos ditames da CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

Nesta ótica, verifica-se que a matéria é fundamental para legalidade do ato sobreposto que é a Revisão Anual dos Servidores desta Casa Legislativa em face de norma Legal.

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
09/03/2017

APROVADO
DISCUSSÃO
EM 10/05/2017
PRESIDENTE

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

PROCESSO
N.º
FLS. 11
ASSINATURA

Câmara Municipal de Macaé
Daiana Pereira Carneiro
Assistente Administrativo
Mat.: 4.499

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto por seu prosseguimento e sua conseguinte aprovação.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2017.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
Vereador Relator

APROVADO
única DISCUSSÃO
EM 10/05/2017
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
09/03/2017

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
N.º
FLS. 12
ASSINATURA

Câmara Municipal de Macaé
Débora Peterson Pinheiro
Assistente Administrativo
Mat.: 4489

Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação.

PARECER

Examinamos o anteprojeto nº_____, a Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação emite o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR

Trata se de Projeto de lei que faz remanejamento no Orçamento da Câmara Municipal de Macaé devidamente previsto, para cumprir obrigações de pagamentos aos Servidores. Não vislumbro risco para a saúde econômica da Câmara. Voto pelo prosseguimento da Matéria
De acordo com o prosseguimento da matéria

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo - [illegible]

TITULAR

SALA DAS COMISSÕES,_____/___/____

REGIME DE URGÊNCIA
09/05/2017

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 10/05/2017
13X0
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rh@cmmace.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
09/05/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

LEI Nº 4.351/2017.

Mesa Diretora

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº4.323 DE 17 DE JANEIRO DE 2017, COM VISTAS A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art.-74 inciso I da Lei Orgânica Municipal e também, Art. 9º inciso III da Resolução nº 1879/2009, Regimento Interno, promulga.

Art. 1° - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder abertura de crédito especial no valor total de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º serão os provenientes de anulações parciais e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1°, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé - RJ, 10 de maio de 2017.

Eduardo C. Gonçalves

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

APROVADO
_____ DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
_____/_____/_____

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 SECRETARIA DA CÂMARA					
0103100532.168000	Manutencao de Servicos Administrativos				
3.3.90.08.56.00			100		560.000,00
3.1.90.92.00.00		15	100	348.000,00	
0103100532.400000	Manutenção dos Prédios do Poder Legislativo				
3.3.90.39.00.00		33	100	212.000,00	

TOTAL ANULADO / REFORÇADO DA UNIDADE GESTORA: R$ 500.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
100	560.000,00	560.000,00
TOTAL	**560.000,00**	**560.000,00**

APROVADO
_____ DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
_____/_____/_____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal da Casa Civil
Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito
Relações Legislativas

Macaé contra Aedes

Macaé, 10 de maio de 2017

Ofício Digital Nº: 1231/2017

Destino: Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Assunto: RE: Solicitação de números para promulgação de Projetos de Lei nº L-043/2017 e L-044/2017

Em resposta ao documento nº: 979/2017

Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Cardoso Gonçalves,
Presidente da Câmara Municipal de Macaé.

Conforme solicitado por V. Exª. por meio do Oficio Digital nº 979/2017, encaminho os numeros das Leis Ordinárias para serem utilizadas por esta douta Casa Legislativa.

- 4.351/2017
- 4.352/2017

Dessa forma, acredito ter atendido na totalidade do pedido e me disponho a sanar quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir.

Att. João Felipe Ibrahim

LEANDRO TERRA
Consultor Técnico / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

13/05/17 Pg. 11 Ed. 4121 O DIÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

LEI Nº 4.351/2017.

Mesa Diretora

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº4.323 DE 17 DE JANEIRO DE 2017, COM VISTAS A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art.-74 inciso I da Lei Orgânica Municipal e também, Art. 9º inciso III da Resolução nº 1879/2009, Regimento Interno, promulga.

Art. 1° - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder abertura de crédito especial no valor total de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º serão os provenientes de anulações parciais e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1°, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé - RJ, 10 de maio de 2017.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 SECRETARIA DA CÂMARA					
0103100532.168000	Manutencao de Servicos Administrativos				
3.3.90.08.56.00			100		560.000,00
3.1.90.92.00.00		19	100	348.000,00	
0103100532.400000	Manutenção dos Prédios do Poder Legislativo				
3.3.90.39.00.00		33	100	212.000,00	

TOTAL ANULADO / REFORÇADO DA UNIDADE GESTORA: R$ 560.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
100	560.000,00	560.000,00
TOTAL	560.000,00	560.000,00